

**ATA 003**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIANA – COMASVI**

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 09h00, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana – COMASVI. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Abel Mariano Morais e Rhaiany H. Brito (SEMTAS); Renata Santana de Souza e Silvana Arruda da Silva (AVK); Samoel Ramalhete Ferreira (DORCAS); Helder Leonardo de Sousa (AMAES); Thamire Possmoser L.(ADRA); Mirian de Souza Oliveira e Brunella Viana R. Betini (APAE); Idanilza Pereira B. Gonçalves (SEMDEST). Ouvintes: Vera Carla Alves Cardoso (SEMTAS) e Élide Fabiane Betini Calaes Machado (APAE). Os seguintes pontos de pauta foram discutidos: Solicitação de Reunião Extraordinária - Deliberação sobre Emenda Estadual e ciência de emendas parlamentares federais. A reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social foi iniciada em segunda chamada. Antes da pauta principal, foi apresentada a **renúncia do presidente Samoel**, formalizada por ofício com base no artigo 25 do Regimento Interno, por motivos pessoais que o impedem de continuar exercendo a função. Com isso, o vice-presidente passou a conduzir a reunião interinamente, ficando definido que a **eleição para nova presidência será incluída como pauta da próxima reunião ordinária**. Na sequência, foram tratadas as pautas solicitadas pela **APAE**, que havia pedido a convocação da reunião em regime de urgência devido ao prazo para cadastramento de emendas parlamentares nos sistemas governamentais, que se encerraria em meados de março. Apesar de a reunião ter sido solicitada pela instituição, registrou-se a **ausência de seus representantes no início da reunião**, sendo posteriormente realizada com participação por videoconferência para esclarecimentos. A **Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social** apresentou o **Parecer Técnico nº 01/2026**, elaborado a partir do ofício nº 12/2026 da APAE. O parecer destacou que a análise foi feita com base nas informações apresentadas pela própria instituição, devido ao curto prazo para análise documental completa. No **Item 1**, foi analisada a **emenda parlamentar estadual no valor de R\$ 20.000,00**, de autoria do deputado José Esmeraldo, destinada à manutenção de serviços da assistência social da instituição. A proposta previa utilizar o recurso para pagamento de profissionais vinculados ao **Termo de Fomento nº 20/2024**. Entretanto, a comissão apontou dúvidas, pois o termo citado não havia sido apresentado para análise e havia possibilidade de já estar encerrado. Diante disso, foram levantadas questionamentos sobre a vigência do termo e sobre a legalidade da vinculação do novo recurso a um termo anterior. Durante a reunião, Vera e Rhaiany, representantes da Secretaria de Assistência Social esclareceram que o termo mencionado havia sido encerrado, o que gerou debate sobre a forma correta de justificar o uso do recurso. Em contato por vídeo chamada durante a reunião, a representante da APAE, Élide, explicou que o objetivo da emenda era **manter o contrato de uma assistente social já atuante na instituição**, garantindo a continuidade do serviço após o término da emenda anterior, sem sobreposição de recursos. Para evitar interpretações equivocadas ou problemas futuros de prestação de contas, foi acordado que **a instituição deverá retirar do ofício a menção de vinculação ao Termo nº 20/2024**, mantendo apenas a justificativa de utilização do recurso para **pagamento de profissional da área social**, garantindo continuidade do atendimento. Assim, o conselho deliberou pela **aprovação da emenda estadual**

*Alomys a lista*

de R\$ 20.000,00, com a ressalva de correção na redação do ofício para retirar a vinculação ao termo anterior. A votação resultou em **aprovação com uma abstenção do conselheiro Helder**. No **Item 2**, foram apresentadas **duas emendas parlamentares federais**, cada uma no valor de **R\$ 100.000,00**: uma do deputado federal **Gilson Daniel**, destinada a **custeio**; outra do deputado federal **Helder Salomão**, destinada a **investimento**. Foi esclarecido que, neste momento, cabia ao município apenas realizar o **cadastro das emendas no sistema**, sendo que o **plano de trabalho detalhado poderá ser apresentado posteriormente**, dentro do prazo legal após o registro das emendas. A instituição informou que pretende utilizar os recursos da seguinte forma: a emenda de **custeio** para despesas como **aluguel e contabilidade**; a emenda de **investimento** para **instalação de sistema de energia solar na instituição**. Após discussão, o conselho deliberou pela **aprovação das duas emendas federais**, também **com uma abstenção do conselheiro Helder**. Foi definido ainda que: a **ata e a resolução de aprovação deverão ser elaboradas imediatamente**, devido ao prazo para registro das emendas; o vice-presidente registrará a aprovação no **sistema EstruturaSUAS**, incluindo data da reunião, número da ata, resolução e lista de presença dos conselheiros. Na parte final da reunião, foi divulgada uma **capacitação online de 120 horas voltada para profissionais que atuam com populações vulneráveis**, com aula inaugural prevista para o dia 19. Também foi levantado por uma conselheira um questionamento sobre a publicação no Diário Oficial referente a um **termo de fomento no valor aproximado de R\$ 512 mil**, relacionado à execução de serviços de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência. Foi esclarecido que se trata de **execução de serviço vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social**, e não de uma emenda parlamentar, sendo um processo administrativo público disponível para consulta na secretaria. Informou-se ainda que a execução financeira é responsabilidade da gestão do fundo, enquanto o conselho exerce função de fiscalização. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi **encerrada as 10:40h com agradecimentos aos participantes**. A ata foi lavrada por mim, Vanessa Bueno, coordenadora do Centro Municipal dos Conselhos, para leitura, aprovação e assinatura.

  
**Abel Mariano Morais**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana –COMASVI  
Biênio 2025/2027


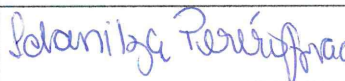
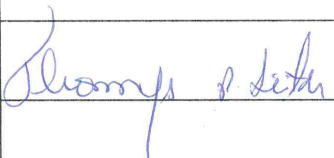


  
**Vanessa Bueno Schroeder**

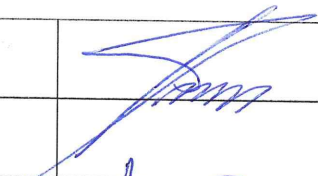
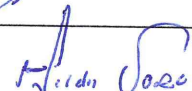
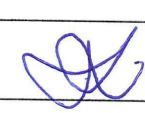

Coordenadora técnica do Centro Municipal dos Conselhos de Direitos e Políticas  
Públicas de Viana



**LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO**

<b>Data: 09/03/2026</b>	<b>Hora: 09:00</b>	<b>Local: Centro Municipal dos Conselhos</b>
-------------------------	--------------------	--

Conselheiro	Representatividade	Assinatura
Titular: Abel Mariano de Morais	SEMTAS	
Suplente: Rhaiany Helmer	SEMTAS	
Titular: Ruth Helena Siqueira Ribeiro	SEMSA	
Suplente: Regiane Vervloet Torezon	SEMSA	
Titular: Maria Claudia Azevedo M. Gomes	SEMED	
Suplente: Vanessa Claudia B. S. Coimbra	SEMED	
Titular: Idanilza Pereira Braga Gonçalves	SEMDEST	
Suplente: Alcineia C. Lima de Oliveira	SEMDEST	
Titular: Patrícia de Souza Rodrigues	SEMJEL	
Suplente: Richard da Cruz Cominotti	SEMJEL	
Titular: Thamyres Possomoser Lutke	ADRA	
Suplente: Hadassa Lohayne G. Alves	ADRA	
Titular: Rillary Rangel Rosa	SEMATEC	
Suplente: Rananny Cozzer	SEMATEC	
Titular: Maria da Penha de Oliveira Falcão	ACEERAN VANKATE	
Suplente: Ana Paula Alves de Almeida	ACEERAN VANKATE	
Titular: Mirian de Souza Oliveira	APAE	
Suplente: Brunella Viana Rosa Betini	APAE	

Titular: Samoel Ramalhete Ferreira	DORCAS	
Suplente: Alessandra A. de Amorim Soares	DORCAS	
Titular: Helder Leonardo de Souza	AMAES	
Suplente: Raniele S. Brandão	AMAES	
Titular: Renata Santana de Souza	AVK	
Suplente: Silvana Arruda da Silva	AVK	

Ouvintes	Representatividade	Assinatura
<i>Vina Carla</i>	<i>SEMTAS</i>	<i>Carla</i>

  
**Samoel Ramalhete Ferreira**  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana –  
 COMASVI  
 Biênio 2025/2027